



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 279/2025		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
SUZANA ULISSES E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 15.09.2025

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, aos Excelentíssimos Senhores Secretário de Estado de Segurança Pública, Antônio Carlos Videira e Comandante Geral da Polícia Militar de MS, Cel. QOPM Renato dos Anjos Garnes, no sentido de que seja analisada a implantação de um Pelotão de Trânsito no Município, bem como o envio de uma viatura para a Companhia da 3º CIPM, a fim de atender à implantação desse Pelotão de Trânsito.

JUSTIFICATIVA:

Nosso município apresenta constante crescimento populacional e aumento da frota de veículos, o que tem gerado maior demanda por fiscalização e organização do tráfego. Além disso, a cidade concentra diversas instituições de ensino e realiza festas tradicionais que recebem grande número de visitantes da região, fatores que intensificam o fluxo de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes e a necessidade de maior presença policial.

A implantação de um Pelotão de Trânsito se mostra essencial, tendo em vista suas principais funções, tais como:

- ✓ Fiscalizar o cumprimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- ✓ Atender e registrar ocorrências de acidentes de trânsito;
- ✓ Organizar e orientar o tráfego de veículos e pedestres em horários e locais de maior fluxo;
- ✓ Apoiar eventos públicos que demandam controle viário;
- ✓ Promover campanhas de conscientização e educação no trânsito.

Essas ações contribuirão diretamente para a segurança viária, a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

A implantação de um Pelotão de Trânsito permitirá intensificar a fiscalização, organizar o tráfego, reduzir acidentes e garantir maior segurança viária.

Da mesma forma, a disponibilização de uma viatura para a 3ª CIPM é fundamental para dar melhores condições de trabalho aos policiais militares, ampliar a capacidade de atendimento das ocorrências e reforçar o policiamento ostensivo em nossa cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação, a fim de que o pedido seja encaminhado às autoridades competentes para estudo e viabilização.

Amambai-MS, 10 de setembro de 2025.

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)**

**RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)**

**TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

**ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)**

**CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)**

**ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (MDB)**

**PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR (PP)**

**JOANIR MARTINS
VEREADOR (PT)**

**DR. CASSIANO CARDOZO
VEREADOR (NOVO)**

**LÍGIA BORGES
VEREADORA (PP)**

C/Cópias:

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Dagoberto Nogueira

Excelentíssimo Senhor Comandante da Polícia Militar, Major PM Everton Myller Franco